



Prefeitura Municipal de Oeiras

Portaria nº 023 /2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE Oeiras-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **JUVENAL ANTONIO DE SOUZA**, matrícula 3642, CPF: 765.152.063-72, do cargo de **FISCAL DE CAMPO**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme Portaria de Nomeação nº 108 de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 14 de janeiro de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Oeiras

Portaria nº 024 /2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARCIA CECILIA GONÇALVES TORRES PAES LANDIM- Auxiliar De Enfermagem, CPF 723.630.023-34, matrícula 701. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 11/06/2015 a 10/06/2019, a ser gozada no período de 04/01/2021 a 03/04/2021 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 14 de janeiro de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-859 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021 - ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, ANTÔNIO LEAL DA SILVA, ESTABELECIDO À RUA AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659, CENTRO.

CONTRATADOS: ADIEL RODRIGUES BRITO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 650.212.153-53 E NO RG Nº 1.866.836 - SSP/PI, COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO PIAUÍ Nº 12.171;

ENDEREÇO RESIDENTE E DOMICILLADO NA QUADRA 11, CASA 22, BAIRRO ITARARÉ, TERESINA - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUNTO A JUSTIÇA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI

FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DE REPASSES MENSIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), BRUTO TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2021

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Prestação de serviços de advocacia visando o serviço de defesa de causas jurídicas locais no município de Olho D'Água do Piauí- PI

Considerando o exposto pelo Parecer Técnico, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do Escritório **ADIEL RODRIGUES BRITO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 650.212.153-53 E NO RG Nº 1.866.836 - SSP/PI, COM REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO PIAUÍ Nº 12.171 - endereço à Quadra 11, Casa 22, Bairro Itararé, Teresina - PI**, a fim prestar serviço especializado de advocacia visando o serviço de defesa de causas jurídicas locais no município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 08 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal